



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **TECNOLOGIA E FILMAGEM ELETRONICA LTDA**, atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação,

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a **Contratação da Empresa acima informada, para fornecimento de Câmara Fotográfica Digital do tipo: Canon eos rp corpo 26.2; Lente Canon 24-105; Lente canon rf 50mm 1.8 Stm; Cartao sd 64gb 100mb/s,** conforme discriminado na planilha de custo que nos foi apresentada, pelo valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 05 de outubro de 2023

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal